

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



Ata da 10ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/06/2020

Relação dos Membros dos Plenários – Presentes	
Entidade	Nome
AAMHOR	Miguel Madalena Milinski
ABCON	Ana Paula Fernandes Abrahão
AEJ	Luiz Carlos Piccione
ASSEMAE	Marco Antônio dos Santos
	Hugo Marcos Piffer Leme
	Paulo Roberto Szeligowski Tinel
BIOSS	Sidney José da Rosa
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno
CIESP – DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti
CIESP – DR Limeira	Jonas Vitti
CIESP – DR Piracicaba	Homero Scarso
CODEN	Ricardo Ongaro
Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz
DAEE	Felipe Gobet de Aguiar
FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas
FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella
Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco
IEF	Raquel Junqueira Costa
IGAM	Thiago Figueiredo Santana
INEVAT	Francisco Antonio Moschini
IPÊ	Andrea Pupo Bartazini
Movimento Resgate o Cambuí	Teresa Cristina Moura Penteado
P.M. de Americana	Carlos Cesar Gimenez Zappia
P.M. de Amparo	Laura Petri Geraldino
P.M. de Cabreúva	Henrique Martin (p/ Andrea Manami Yoshikawa)
P.M. de Campinas	Jonas Donizete Ferreira (p/ Andréa Cristina de Oliveira Struchel)
P.M. de Capivari	José Luiz Cabral
P.M. de Charqueada	Marcelo Eric de Almeida Santos
P.M. de Dois Córregos	Ruy Diomedes Favaro (p/ Jefferson Cesar Padrin filho)
P.M. de Holambra	Jefferson Cesar Padrin filho
P.M. de Ipeúna	Petrus Bartholomeus Weel
	José Antonio de Campos (p/ Márcio Antonio Gomes Ramos)
P.M. de Jaguariúna	Márcio Antonio Gomes Ramos
P.M. de Jaguariúna	Luciana Carla Ferreira de Souza (p/ Dafne Cristini)
P.M. de Jundiá	Maria das Graças Martini
P.M. de Itapeva	Gabriel Augusto Campos
P.M. de Itirapina	Alípio Marques Júnior
P.M. de Itupeva	Renato Gonçalves
P.M. de Louveira	Francisco Adolfo Arruda Fanchini
P.M. de Nova Odessa	Benjamim Bill Vieira de Souza (p/ Ricardo Ongaro)
P.M. de Piracicaba	Barjas Negri

P.M. de Rio Claro	Ricardo Pires de Oliveira
P.M. de Saltinho	Ariella Machado de Oliveira Montebello
P.M. de Salto	Pérsio Augusto de Paula
P.M. de São Pedro	Hélio Donizete Zanatta (p/ Giovane Henrique Genezelli)
P.M. de Valinhos	Laís Helena Antonio dos Santos Aloise
Rotary International – D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi
SAA	Denis Herisson da Silva
SABESP	Antonio Carlos Teixeira
Secretaria da Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro
	Marco César Prado
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Maria Cristina Souza Santos
Secretaria de Desenvolvimento Regional	Gabriel Chamma Júnior
Secretaria de Desenvolvimento Social	Maria Aparecida Ribeiro Germek
Secretaria de Esportes	Solange Guerra Bueno
Secretaria da Fazenda e Planejamento	Luiz Henrique Martins Moreira (p/ Pedro Stein Moreira)
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	Luiz Roberto Moretti
	André Luiz Sanchez Navarro
Secretaria de Logística e Transportes	Augusto Olavo Leite
Sindicato Rural de Campinas	Luiz Fernando Amaral Binda
Sindicato Rural de Indaiatuba	Wilson Tomaseto
Sindicato Rural de Limeira	Nilton Piccin
Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi
Sindicato Rural de Salto	José Ricardo Meirelles de Siqueira
UNICA	André Elia Neto
4ª Cia de Polícia Ambiental	Fábio da Nobrega
Relação dos Membros dos Plenários com Ausência Justificada	
Entidade	Nome
4ª Cia de Polícia Ambiental	Ivo Fabiano Morais
CETESB	José Ferreira Assis
IGAM	Thiago Figueiredo Santana
SABESP	Mara Regina S. Ramos
Sec. da Fazenda e Planejamento	Afonso Celso Rocha Mastrelli

Aos trinta dias do mês de junho de 2020, por meio de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



Ata da 10ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/06/2020

videoconferência, foi realizada a 10ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), registrando-se a participação de 140 (cento e quarenta) pessoas, entre representantes dos municípios, das organizações civis, dos usuários de recursos hídricos e dos Governos dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais, conforme “Relação dos Membros dos Plenários – Presentes” apresentada acima, e público em geral, registrados por meio de manifestação de presença realizada no *chat* da plataforma de videoconferência utilizada. **1. Abertura.** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL por meio de mensagem eletrônica em 10/06/2020. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Luiz Roberto Moretti, secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que cumprimentou a todos e informou sobre os procedimentos da reunião por videoconferência e que seria gravada para posterior confecção da ata. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Marco Antonio dos Santos, presidente em exercício do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que cumprimentou e desejou um excelente trabalho a todos. Em seguida, com a autorização do Presidente, o Sr. Luiz Roberto Moretti passou a conduzir os trabalhos, nominando as entidades representadas na reunião e confirmando a existência de quórum nos dois comitês. **2. Informes. 2.1. da Diretoria dos Comitês PCJ.** O Sr. Moretti informou que: **a)** o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), assinou contrato com a Agência Nacional de Águas (ANA) objetivando a transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS). O Programa possui como objetivo contribuir para a consolidação dos colegiados como espaços efetivos de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e possui metas em capacitação, comunicação, funcionamento e implementação de instrumentos; **b)** O Sr. Barjas Negri solicitou afastamento temporário dos cargos de Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, no período de 30 de março a 31 de dezembro de 2020, bem como o Sr. José Maria do Couto solicitou o afastamento temporário do cargo de 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2020. Assim, o Sr. Marco Antônio dos Santos, vice-presidente do CBH-PCJ e 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, passou a ocupar, interinamente, até 31 de dezembro de 2020, os cargos de Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, conforme disposto no art. 12 do Estatuto do CBH-PCJ e no § 2º do artigo 15 do Regimento do PCJ FEDERAL; **c)** O Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), por meio da Carta FNCBH nº 875/2020, comunicou o adiamento da realização do XXII Encontro Nacional de Comitês de Bacia Hidrográficas (ENCOB), que estava prevista para outubro de 2020, em Curitiba/PR, para o primeiro semestre de 2021, mantendo-se o local, devido

à pandemia de Covid-19. Informou também que o FNCBH regulamentou a realização de reuniões por videoconferência, mantendo, assim, a dinâmica de discussões do colegiado; **d)** foi aprovada a Lei nº 17.263, de 30 de abril de 2020, que autoriza repasse de saldos não aplicados em 2019 de fundos do Estado de São Paulo para o Tesouro Estadual para combate à pandemia de Covid-19. A lei autorizou a transferência à Conta Única do Tesouro Estadual de saldos positivos de fundos especiais de despesa, podendo ter impacto sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). Esta lei foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, mas não foi regulamentada até a presente data; **e)** no dia 20 de maio, foi publicada a Deliberação Normativa CERH-MG nº 64, de 20 de maio de 2020, prorrogando os mandatos das Diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Rios de Domínio do Estado de Minas Gerais que tomaram posse no ano de 2018, até 30 de setembro de 2020, em razão do Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que instituiu “estado de calamidade pública” em todo o território de Minas Gerais; **f)** Houve a regulamentação das reuniões on-line pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH); **g)** Ocorreram as participações de membros dos Comitês PCJ em duas reuniões, sendo a 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA), em 23/06/2020, e a 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (CTOC), realizada em 24/06/2020, na qual foi aprovada, para encaminhamento à Câmara Técnica de Assuntos Legais (CTAL), a prorrogação de indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ para continuar exercendo a função de entidade delegatária de Agência de Água nas Bacias PCJ, conforme indicado pelos Comitês PCJ por meio da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 104/2019, de 13/12/19, função atualmente atribuída à entidade até 31/12/2020; **h)** no dia 29/06/2020, foi realizada a 42ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e que esta foi a sua primeira reunião plenária por meio de videoconferência. No período da tarde do dia 30/06, será realizada a 43ª Reunião Extraordinária do CNRH; **i)** no dia 02/07/2020, às 17h, será realizado o *webinar* “Novo Marco Legal do Saneamento”, promovido pela Agência Nacional de Águas (ANA), do qual participarão a Diretora-presidente da ANA, Sra. Christianne Dias, e o Secretário Nacional de Saneamento do Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR), Sr. Pedro Maranhão. Na ocasião, será discutido o Projeto de Lei (PL) nº 4.261/2019, tendo como moderador o Sr. Carlos Motta, superintendente adjunto de apoio ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) da ANA; **2.2. Informes da Fundação Agência das Bacias PCJ.** Na sequência, o Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ, o qual informou que durante a 42ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



Ata da 10ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/06/2020

120 Recursos Hídricos (CNRH), no dia 29/06/2020, foi
discutida e formada uma comissão para estudar a
125 possibilidade do adiamento da cobrança pelo uso dos
recursos hídricos em rios de domínio da União do
exercício 2020 para 2021. Ressaltou que esta decisão
poderá impactar substancialmente o orçamento da
Agência das Bacias PCJ, tanto para o custeio
administrativo da instituição quanto para investimentos
nas Bacias PCJ, e que, em caso de aprovação dessa
130 proposta, o Plano de Aplicação Plurianual (PAP), cuja
revisão foi recém-aprovada poderia demandar novas
atualizações para adequações quanto ao orçamento. Na
sequência, o Sr. Sergio informou que a Agência das
Bacias PCJ foi premiada com o 2º lugar no 11º Prêmio
CIEE Melhores Programas de Estágio, em âmbito
135 nacional, na categoria “Organizações Públicas
Estaduais e Municipais”, de 10 a 50 estagiários. Nesta
edição do prêmio, uma iniciativa do Centro de
Integração Empresa-Escola (CIEE), participaram 711
(setecentas e onze) organizações. A categoria na qual a
140 Agência das Bacias PCJ concorreu contou com 183
(cento e oitenta e três) inscritos. Em 2019, ano
referência, a Agência das Bacias PCJ contava com 10
(dez) estagiários. A premiação ocorreu em evento on-
line realizado no dia 25 de junho. Na sequência, passou
145 a palavra ao Sr. Ivens de Oliveira, Diretor
Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ,
que informou que foi expedida a Deliberação CRH “*ad
referendum*” nº 235, de 01/04/2020, que recomenda a
prorrogação dos prazos da cobrança pelo uso dos
150 recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo,
referentes aos meses de abril, maio e junho, por 90 dias,
passando o vencimento para julho, agosto e setembro.
Por esse motivo, a Diretoria da Agência das Bacias PCJ
e a Diretoria dos Comitês PCJ se reuniram com a
155 finalidade de buscar alternativas para minimizar os
impactos econômicos no período da pandemia de
Covid-19, e que, após a realização de estudos dos
recursos disponíveis e previsões de entrada e saída
provenientes da Cobrança PCJ Paulista, definiu-se pela
160 prorrogação dos prazos de vencimento dos boletos do
1º lote do exercício 2020 e dos parcelamentos de
débitos de exercícios anteriores da Cobrança PCJ
Paulista, referentes aos meses de abril, maio e junho de
2020, para 30 de novembro de 2020. Informou também
165 sobre a Resolução ANA nº 18, de 15 de abril 2020, que
dispõe sobre o adiamento da cobrança pelo uso de
recursos hídricos de domínio da União, como medida
emergencial de enfrentamento dos efeitos causados
pela pandemia de Covid-19, e estabelece procedimento
170 de cobrança pelos usos relativos ao exercício de 2020,
adiando o vencimento da cobrança para parcela única
ou cinco parcelas com vencimentos entre 31/08 e
31/12/2020; salientou que essa decisão foi tomada em
abril e que, conforme mencionado pelo Sr. Sergio
175 Razera, já existem outras discussões no âmbito da ANA
e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)
sobre a possibilidade de não se realizar a cobrança em
2020. Na sequência, passou a palavra para a Sra.

180 Patricia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora Técnica
da Agência das Bacias PCJ, que informou que as
inscrições para o Prêmio ANA 2020 estão abertas até a
data de 31 de julho, estando programada a divulgação
dos finalistas no dia 10 de novembro de 2020 e dos
185 vencedores, para o início de dezembro de 2020. A
premiação é realizada para reconhecer trabalhos que
contribuam para a segurança hídrica, gestão e uso
sustentável das águas para o desenvolvimento
sustentável do Brasil, sendo 8 (oito) categorias em
190 disputa: Governo, Empresas de Micro ou de Pequeno
Porte, Empresas de Médio ou de Grande Porte,
Educação, Pesquisa e Inovação Tecnológica,
Organizações Cívicas, Comunicação e Entes do Sistema
Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
(SINGREH). Informou que os Comitês PCJ
195 inscreverão 2 (dois) projetos, sendo um que trata dos
trabalhos relativos à Política de Mananciais PCJ e outro
que trata dos serviços hidrometeorológicos para
planejamento da bacia. A Agência das Bacias PCJ
também contará com 2 (dois) projetos inscritos, sendo
200 um o Projeto de Levantamento de Unidades para
Investimentos em Serviços Ambientais (Luisa) e outro
o Relatório Institucional desenvolvido através da
metodologia e diretrizes *Global Reporting Initiative*
(GRI). Os projetos se encontram na fase de finalização
205 dos textos e deverão ser inscritos até o dia 31 de junho
na plataforma do Prêmio ANA. Na sequência, a Sra.
Katia Rossi Gotardi Piccin, Coordenadora de Gestão da
Agência das Bacias PCJ, informou que, pelo segundo
ano consecutivo, a Agência das Bacias PCJ publicou o
210 Relatório Institucional referenciado nas diretrizes GRI
Standards, da *Global Reporting Initiative*. O relatório
atual, que tem 2019 como ano base, apresenta conteúdo
estruturado em torno dos 10 (dez) anos de atuação da
Agência das Bacias PCJ, por meio das atividades
215 desenvolvidas desde a sua instalação. O Relatório
Institucional é um dos destaques a ser inscrito no
Prêmio ANA e a versão impressa será distribuída em
breve. Na sequência, a Sra. Elaine Franco de Campos,
Coordenadora de Projetos da Agência das Bacias PCJ,
220 informou que foi concluído, em 09 de maio de 2020, o
Contrato nº 017/2019, cujo objeto é a “prestação de
serviço de limpeza da calha do rio Atibainha”,
executado pela empresa Serg Paulista Construções e
Serviços Técnicos Ltda., no qual foram investidos
225 R\$ 748.568,32 (setecentos e quarenta e oito mil,
quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois
centavos) de recursos financeiros provenientes da
cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de
domínio da União, em atendimento ao previsto no
230 Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ) 2017-2020.
O escopo dos serviços envolveu a retirada de vegetação
herbácea, principalmente de troncos e galhos, sobre a
calha do rio Atibainha ao longo dos seus 27 km desde
a jusante da barragem do reservatório de Atibainha
(pertencente ao Sistema Cantareira) até a sua
235 confluência com o Rio Cachoeira no município de Bom
Jesus dos Perdões/SP, onde é formado o Rio Atibaia. A

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



Ata da 10ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/06/2020

240 limpeza da calha promove a redução do tempo de
trânsito das águas no Rio Atibainha, permitindo que as
decisões sobre as descargas de vazão nas épocas de seca
e de cheia sejam ainda mais eficazes. A empresa Serg
Paulista removeu 548 toneladas (quinhentos e quarenta
e oito toneladas) de resíduos de vegetação e fez o
levantamento da profundidade em 54 (cinquenta e
245 quatro) pontos, espaçados em 500m (quinhentos metros)
ao longo da calha do rio. Na sequência, informou
também sobre a conclusão, em 22/06/2020, do Contrato
nº 048/2018, firmado pela Agência das Bacias PCJ com
a empresa Engecorps Engenharia S.A., cujo objeto
250 tratava da elaboração de “estudo do uso dos recursos
hídricos na bacia hidrográfica do Rio Corumbataí,
visando estabelecer cenários e planejamento das
alternativas de abastecimento de água para os
municípios pertencentes a esta bacia”. Foram
255 investidos R\$ 476.976,00 (quatrocentos e setenta e seis
mil, novecentos e setenta e seis reais) de recursos
financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos
recursos hídricos em rios de domínio da União, sendo
também uma ação prevista no PAP-PCJ 2017-2020. O
260 estudo apresentou ações individuais a cada um dos 09
(nove) municípios inseridos na bacia. Por fim,
informou também da conclusão, em 22/06/2020, do
Contrato nº 035/2018, firmado pela Agência das Bacias
PCJ com a empresa RHS Controls, cujo objeto tratava
265 da “elaboração do projeto executivo do sistema de
esgotamento sanitário no município de Jaguariúna/SP”.
Foram investidos R\$ 567.416,50 (quinhentos e sessenta
e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta
centavos), de recursos financeiros provenientes da
cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de
270 domínio da União, sendo também uma ação prevista no
PAP-PCJ 2017-2020, cujo objetivo principal era a
elaboração de projetos executivos para a ampliação da
ETE Camanducaia, da Estação Elevatória de Esgoto
275 Central com tratamento preliminar, do coletor tronco
Camanducaia, localizado à margem direita do rio
Camanducaia, e da documentação necessária para o
licenciamento ambiental e outorgas. Na sequência, o Sr.
Eduardo Cuoco Léo, Coordenador de Sistemas de
280 Informações da Agência das Bacias PCJ, informou que
em 20/02/2020, na cidade de Jundiaí/SP, foi realizada
audiência pública para discussão e apreciação da
minuta do Relatório Final do Plano de Recursos
Hídricos das Bacias PCJ, com a participação
285 significativa de aproximadamente 130 (cento e trinta)
pessoas. Após a audiência, houve o processamento das
informações levantadas e os ajustes necessários no
relatório. A minuta passará ainda por discussão pelas
Câmaras Técnicas de Planejamento (CT-PL) e do Plano
290 de Bacias (CT-PB). O Sr. André Luiz Sanchez Navarro,
representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio
Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo,
coordenador da CT-PB e secretário-executivo adjunto
do CBH-PCJ, complementou que nos últimos meses o
295 texto do relatório final foi aprimorado, e que a previsão
para análise pela CT-PL e CT-PB é até a primeira

quinzena de agosto, com posterior encaminhamento
aos plenários, cuja previsão da apreciação é até a
primeira quinzena de setembro. **2.3. dos Membros dos**
300 **Plenários.** O Sr. Moretti abriu a palavra aos membros
do plenário para a apresentação de informes: **a)** o Sr.
Alexandre Luis Almeida Vilella, representante da
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
(FIESP) e coordenador da Câmara Técnica de
305 Monitoramento Hidrológico, informou que iniciou-se,
no mês de junho, o quarto ciclo de gestão dos Comitês
PCJ das descargas do Sistema Cantareira, estabelecido
com a nova outorga, que abrangerá o período de
01/06/2020 a 30/11/2020. Foram executadas até o
310 momento dez operações, consumindo
aproximadamente 13% (treze por cento) da cota
disponibilizada para as Bacias PCJ até o mês de
novembro de cento e cinquenta e oito bilhões de litros.
Informou também que os reservatórios estão com 56%
315 (cinquenta e seis por cento) do volume total, o que
permite à comunidade das Bacias PCJ uma relativa
segurança. Reiterou, contudo, a necessidade da
utilização racional, em especial devido à previsão de
chuvas abaixo da média histórica neste período de
320 estiagem. Por fim, destacou a importância da rede
telemétrica, que dispõe dados de nível e vazão em
tempo real, e que atualmente conta com mais de 50
(cinquenta) postos de monitoramento, tornando-se uma
ferramenta importante para a aproximação dos Comitês
325 PCJ com a sociedade; **b)** o Sr. Petrus Bartholomeus
Weel, representante da Prefeitura Municipal de
Holambra/SP, solicitou informações sobre a consulta
pública da Agência Nacional de Águas (ANA) para
contribuições ao texto de proposta de regulamentação
330 para a modalidade de licitação por chamamento público
de projetos. O Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da
Agência das Bacias PCJ, informou que está sendo
discutida pela ANA regulamentação para
financiamento com retorno e não mais apenas a fundo
335 perdido, com recursos da cobrança federal, tornando
também o recurso acessível a empresas privadas, o que
traria grandes mudanças ao processo de investimento
dos recursos; **c)** O Sr. Miguel Madalena Milinski,
representante da Associação Amigos do Horto Florestal
340 “Navarro de Andrade” (AAMHOR) informou que
municípios das Bacias PCJ foram destaque nos
rankings de saneamento da Associação Brasileira de
Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) e do
Instituto Trata Brasil, apresentando alguns dos
345 melhores índices tanto na categoria de municípios
acima, quanto abaixo, de cem mil habitantes; **d)** O Sr.
Francisco Carlos Castro Lahóz, representante do
Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios
Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ),
350 informou da emissão da Licença Ambiental de
Instalação (LI) para a barragem Duas Pontes, no Rio
Camanducaia, em Amparo. Informou também que o
Consórcio PCJ lançará um livro sobre o Fórum
Mundial da Água 2018, escrito por diversos convidados,
355 e que nos dias 30 de junho, 1 e 2 de julho, a partir das

Ata da 10ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/06/2020

14h, serão realizados eventos da “Semana de Diálogos Fórum Mundial da Água: do Brasil ao Senegal”, que contará com a participação do Sr. Rui Brasil Assis, Coordenador de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, para tratar sobre o “Espaço São Paulo” no Fórum Mundial, em Brasília/DF, no ano de 2018. **3. Assuntos a deliberar.** O Sr. Moretti registrou e agradeceu a presença da vice-prefeita do Município de Valinhos/SP, a Sra. Lais Helena Antonio dos Santos Aloise, e passou para os itens a deliberar. **3.1. Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta, realizada em 13/12/2019, no “Espaço Royal” do Hotel Fonte Colina Verde, São Pedro/SP.** O Sr. Moretti explicou tratar-se de minuta da ata da última reunião plenária, realizada no município de São Pedro/SP, e questionou aos membros sobre a necessidade de sua leitura. Dispensada a leitura, foi aberta a palavra para discussão. Não havendo, o Sr. Moretti submeteu a minuta de ata à votação, sendo aprovada sem alterações, com uma abstenção manifestada pelo Sr. Gabriel Campos, representante da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, justificada por sua ausência na reunião a qual o documento se refere. **3.2. Referenda de Atos do presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL.** Ato contínuo, o Sr. Moretti lembrou que as deliberações *ad referendum* são emitidas anteriormente à apreciação dos plenários em virtude da necessidade de atendimento a prazos e demandas urgentes dos Comitês PCJ, devendo ser referendadas, posteriormente, pelos plenários dos Comitês PCJ. Na sequência, passou ao detalhamento das deliberações a serem referendadas: **a) Deliberação Conjunta *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 100/19, de 06/12/2019.** O Sr. Moretti informou que a Deliberação Conjunta *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 100/19, de 06/12/2019, alterou a redação da alínea “c” e acrescentou a alínea “d”, no inciso II do artigo 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 128/11, de 23/09/2011, retificada em 31/03/2017, que alterou a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 091/08, que estabelece prazos para os contratos financiados com recursos FEHIDRO e Cobranças PCJ. Foi necessária a alteração pois constava, equivocadamente, atribuição, ao Agente Técnico, da função de firmar contrato de transferência, sendo que esta é competência do Agente Financeiro. Com base na alteração na alínea “c” descrita, houve a necessidade de acrescentar uma alínea “d”, atribuindo ao Agente Financeiro prazo para firmar contrato de transferência, sendo este prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do Laudo de Análise de Engenharia (LAE) de aprovação do empreendimento, por parte do Agente Técnico, verificando o atendimento a todos os requisitos para a emissão e assinatura do contrato de transferência. Explicou também que a definição de Agente Técnico e Agente Financeiro faz-se necessária porque embora a instituição responsável seja a mesma, a Caixa Econômica Federal (CAIXA), as equipes são distintas e a redação, conforme constava anteriormente, subentendia ser a mesma equipe. O Sr. Moretti reforçou

que esta deliberação foi apresentada na 78ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, realizada em 06/03/2020 em Holambra/SP, e na 52ª Reunião Extraordinária da CT-PL, realizada em 04/06, via videoconferência, mas como não houve reunião plenária dos Comitês PCJ nesse período, essa deliberação está presente na minuta ora apresentada; **b) Deliberação Conjunta *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 110/20.** Na sequência, o Sr. Moretti passou a apresentar o conteúdo da Deliberação Conjunta *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 110/2020, de 27/03/2020, que aprovou o envio ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI) do Plano de Ação e do Programa de Investimentos (PA/PI) para o período 2020 a 2023, elaborados com base na versão do Relatório Final do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o período 2020 a 2035, consolidada pelo Consórcio Profill-Rhama, após atendimento às considerações constantes do Parecer Técnico GT-Acompanhamento nº 48. Informou também que o encaminhamento foi realizado em atendimento aos prazos existentes, sendo necessária a edição de deliberação *ad referendum*; **c) Deliberação Conjunta *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 111/20.** Posteriormente, o Sr. Moretti passou a palavra para o Sr. Ivens, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ, que apresentou a Deliberação Conjunta *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 111/2020, de 13/04/2020, que atualiza o plano anual de aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em corpos d’água de domínio do Estado de São Paulo, na área das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, Cobrança PCJ Paulista, exercício 2020, aprovado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 106/2019, de 13/12/2019. Explicou que, conforme apresentado no Anexo I da referida deliberação, a previsão de arrecadação para o ano de 2020, para a UGRHI PCJ, será de R\$ 20.133.901,81 (vinte milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e um reais e oitenta e um centavos). Apresentou também os ajustes de receitas e despesas conforme rendimentos de investimentos e repasses legais, chegando a uma apuração final da disponibilidade para investimentos na ordem de R\$ 27.690.473,66 (vinte e sete milhões, seiscentos e noventa mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos). Na sequência, conforme apresentado no Anexo II, apresentou as despesas de custeio para 2020 da Fundação Agência das Bacias PCJ, com recursos da cobrança estadual, previstos em R\$ 2.013.390,18 (dois milhões, treze mil e trezentos e noventa reais e dezoito centavos), com detalhamento de cada participação das despesas para “Custos Operacionais da Cobrança”, “Atividades de Secretaria Executiva”, “Outras Despesas de Custeio” e “Pessoal”. Por fim, apresentou a Memória de Cálculo para Investimentos para 2020, apresentado no Anexo III, destacando que o montante disponível para utilização será de R\$ 7.995.566,77 (sete milhões,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



Ata da 10ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/06/2020

475 novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta
e seis reais e setenta e sete centavos). O volume
comprometido para projetos aprovados será de
R\$ 18.801.412,94 (dezoito milhões, oitocentos e um
mil, quatrocentos e doze reais e noventa e quatro
centavos), com montante final de R\$ 26.796.979,71
480 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa e seis mil,
novecentos e setenta e nove reais e setenta e um
centavos). Como a aprovação deste Plano de Aplicação
da Cobrança PCJ Paulista, para o exercício de 2020, é
condição estabelecida no art. 4º da Deliberação
485 COFEHIDRO nº 213, de 31 de janeiro de 2020, para a
transferência à Agência das Bacias PCJ de 10% (dez
por cento) da arrecadação da cobrança pelo uso da água
correspondente ao seu custeio administrativo, o Sr.
Moretti e o Sr. Ivens explicaram que foi necessária sua
490 emissão *ad referendum* para que fosse possível o
repasso dos recursos para a Agência das Bacias PCJ
para a cobertura de seus custos; **d) Deliberação
Conjunta *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 112/20.**
Em seguida, o Sr. Moretti informou sobre a
495 Deliberação Conjunta *ad referendum* dos Comitês PCJ
nº 112/20, de 13/04/2020, que prorroga o prazo de
vencimento dos boletos de cobrança pelo Uso dos
Recursos Hídricos em corpos d'água de domínio do
Estado de São Paulo, na área das bacias hidrográficas
500 dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Cobrança PCJ
Paulista, decorrente das consequências da pandemia do
Covid-19. O Sr. Moretti explicou que as cobranças dos
boletos do 1º lote do exercício 2020 e dos
parcelamentos de débitos de exercícios anteriores da
505 Cobrança PCJ Paulista referentes aos meses de abril,
maio e junho de 2020 foram prorrogados para 30 de
novembro de 2020. Assim, a Agência das Bacias PCJ
deverá emitir os boletos, referentes ao 2º lote da
Cobrança PCJ Paulista – Exercício 2020, até a 2ª
510 quinzena do mês de junho, dividindo-se o valor a pagar
em até 6 (seis) parcelas iguais, com vencimentos nos
meses de julho a dezembro de 2020. Informou também
que essa medida atendeu a recomendação do Conselho
515 Estadual de Recursos Hídricos (CRH) que, por meio da
Deliberação CRH *ad referendum* nº 235/2020, de
01/04/2020, recomendou a prorrogação dos prazos da
cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do
Estado de São Paulo; **e) Deliberação Conjunta *ad
referendum* dos Comitês PCJ nº 113/20.** Dando
520 continuidade, o Sr. Moretti passou a apresentar a
Deliberação Conjunta *ad referendum* dos Comitês PCJ
nº 113/20, de 22/05/20, que regulamenta, em caráter
excepcional, devido aos impactos da pandemia de
Covid-19, a realização de reuniões e eventos não
525 presenciais no âmbito dos Comitês PCJ. O Sr. Moretti
destacou que com a nova regulamentação criou-se a
possibilidade, em caráter excepcional, durante o
período da pandemia, de realização de reuniões dos
Plenários, de Câmaras Técnicas, de Grupos de Trabalho
530 e de eventos previstos nos Planos de Trabalho
aprovados pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ
nº 108/19, com participação não presencial, ou seja,

participação on-line, por meio de plataforma digital, de
seus membros e convidados. A Deliberação também
535 regulamentou sobre como proceder em casos de
problemas técnicos graves durante a reunião por
videoconferência e promoveu a suspensão do critério
de exclusão de membros, conforme disposto nos §§ 1º,
2º e 3º, do artigo 13, do Anexo I, da Deliberação dos
540 Comitês PCJ nº 039/2009, de 28/08/2009, alterado pelo
artigo 2º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 115/2011,
de 28/06/2011. Considerando que melhorias ocorrerão
durante o processo de implementação, ficou
estabelecido que a Agência das Bacias PCJ elaborará
545 documentação técnica, a ser disponibilizada no seu sítio
eletrônico e no dos Comitês PCJ, o que já ocorreu,
contendo definições e orientações sobre a plataforma
digital a ser utilizada e os procedimentos específicos a
serem adotados para o atendimento aos requisitos
550 formais para a realização de reuniões conforme
disposto na legislação pertinente, sendo elaborada,
assim, a Nota Técnica nº 01/2020. O Sr. Moretti
destacou que esse processo foi realizado celeremente
mas contou com ações em caráter de testes, como o
555 evento “Encontro Digital: Monitoramento Hidrológico
nas Bacias PCJ nos meses de abril e maio de 2020”
realizado pela ASSEMAE e FIESP, e também com o
estudo das deliberações dos Conselhos Estadual de São
Paulo e Nacional de Recursos Hídricos, além de
560 discussão em reunião com as coordenações das câmaras
técnicas, visando viabilizar a retomada das reuniões dos
Comitês PCJ; **f) Deliberação Conjunta *ad
referendum* dos Comitês PCJ nº 114/20.** Na sequência,
o Sr. Moretti apresentou a Deliberação Conjunta *ad
referendum* dos Comitês PCJ nº 114/20, de 28/05/20,
565 que substitui o Anexo da Deliberação Conjunta *ad
referendum* dos Comitês PCJ nº 110/2020. O Sr.
Moretti explicou que após a aprovação e envio da
Deliberação Conjunta *ad referendum* dos Comitês PCJ
nº 110/2020, ela foi analisada pelo Departamento de
570 Planejamento e Gestão (DPG), da Coordenadoria de
Recursos Hídricos, da Secretaria de Infraestrutura e
Meio Ambiente (CRHi/SIMA) do Estado de São Paulo,
que fez recomendações de melhorias no seu Anexo.
Assim, a equipe da Agência das Bacias PCJ e a
575 Secretaria Executiva dos Comitês PCJ realizaram as
melhorias solicitadas, bem como outros ajustes,
pontuais, relacionados a algumas ações, propostos pela
Agência das Bacias PCJ, decorrentes do processo em
curso de revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020,
580 para o período 2020 a 2035, sendo necessária nova
aprovação do referido anexo que consta nesta
Deliberação *ad referendum*; **g) Aprovação da minuta.**
Posteriormente aos esclarecimentos sobre os conteúdos
das deliberações *ad referendum*, foi aberta a palavra
para manifestações dos presentes. Não havendo
manifestações, o Sr. Moretti colocou a minuta de
585 Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 115/2020,
que referencia atos do Presidente dos Comitês PCJ em
votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **3.3.
Apreciação das Declarações Corporativas e Análise**
590

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



Ata da 10ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/06/2020

595 **SWOT dos Comitês PCJ elaboradas no âmbito do**
600 **GT-Planejamento Estratégico.** O Sr. Moretti
informou que o desenvolvimento do planejamento
estratégico dos Comitês PCJ é uma das metas a serem
cumpridas pela Agência das Bacias PCJ em
atendimento ao disposto no 2º Termo Aditivo do
Contrato de Gestão celebrado com a Agência Nacional
de Águas (ANA), e que, para realização das discussões,
foi constituído um grupo de trabalho no âmbito da CT-
PL e contratada empresa de consultoria para orientação
dos trabalhos. Na sequência, passou a palavra ao Sr.
Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro
da Agência das Bacias PCJ, que informou que a
elaboração do planejamento estratégico dos Comitês
PCJ foi dividida em três etapas, sendo a primeira
composta pela elaboração das Declarações
Corporativas e da Análise SWOT. O GT-Planejamento
Estratégico, criado pela CT-PL em sua 76ª Reunião
Ordinária, em 06/09/2019, em Campinas/SP, realizou
oito reuniões, entre setembro de 2019 e fevereiro de
2020, nas quais foram elaboradas as Declarações
Corporativas e a Análise SWOT dos Comitês PCJ.
Após a elaboração destes produtos, foi realizada
Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas para
apresentação dos resultados dos trabalhos do GT -
Planejamento Estratégico, que ocorreu no dia 20 de
fevereiro de 2020, no Auditório Planeta Água, da DAE
S/A, em Jundiaí/SP, contando com a participação de 90
(noventa) pessoas, representando as Câmaras Técnicas.
Na sequência, passou a palavra ao Sr. Merandolino
Boaventura Santana, da empresa WS Consultores, para
a apresentação dos resultados alcançados. O Sr.
Santana cumprimentou a todos, reforçou o processo de
construção coletiva dos produtos, e passou a apresentá-
los: **a) Missão dos Comitês PCJ:** deliberar ações, de
forma participativa, para a implementação de políticas
de recursos hídricos nas Bacias PCJ, contribuindo para
a melhoria da qualidade de vida da sociedade; **b) Visão**
de futuro para 2035 dos Comitês PCJ: ser excelente
na prática e na construção de políticas voltadas aos
recursos hídricos nas Bacias PCJ; **c) Valores dos**
Comitês PCJ: comprometimento com a
sustentabilidade hídrica; gestão participativa, integrada
e democrática; soluções
eficazes e inovadoras; e transparência nas decisões. Na
sequência, o Sr. Santana apresentou a Análise SWOT
dos Comitês PCJ. A Análise SWOT avalia os pontos
fortes (*strengths*), os pontos fracos (*weaknesses*), as
oportunidades (*opportunities*) e as ameaças (*threatens*)
de uma organização. Para os Comitês PCJ, são os
seguintes: **a) Pontos fortes:** i) estrutura organizacional
e fluxos de tomada de decisão bem definidos e
transparentes; ii) diversidade de atores qualificados e
comprometidos com a missão dos Comitês PCJ,
fortalecendo o processo de decisão; iii) busca pelo
consenso como prioridade na construção das
deliberações; iv) resiliência e capacidade de
aprimoramento contínuo de procedimentos em resposta
a inovações e ao contexto externo; v) Plano das Bacias

PCJ qualificado e consolidado como eixo norteador dos
processos de discussão e deliberação; vi) constante
contribuição para o aprimoramento dos sistemas de
gestão dos recursos hídricos; vii) Agência PCJ
estruturada, eficiente, em constante evolução
institucional e integrada às discussões e deliberações
dos Comitês PCJ; **b) Pontos fracos:** i) comunicação
interna insuficiente sobre o papel organizacional dos
Comitês; ii) dificuldade de entendimento do sistema
pelos membros em função de sua complexidade; iii)
eventual falta de comprometimento por parte de
membros com a execução de decisões colegiadas; **c)**
Oportunidades: i) conscientização da sociedade sobre
os efeitos das mudanças climáticas estimula a
importância do tema da segurança hídrica; ii) evolução
das tecnologias de geração, armazenamento e
transmissão de informações e dados permitem maior
agilidade nas tomadas de decisão e acesso à sociedade;
iii) ações de atores externos que fomentam a integração
da gestão de recursos hídricos com outras políticas
públicas e setoriais relacionadas; iv) existência de
potenciais parceiros e fontes de recursos relacionados à
Missão dos Comitês PCJ; **d) Ameaças:** i) a falta de
continuidade das agendas e alternância de governos
impactam o Sistema de Gerenciamento de Recursos
Hídricos; ii) a limitação de recursos financeiros
compromete o funcionamento dos Comitês PCJ; iii) as
políticas diferenciadas de MG, SP e União dificultam a
gestão integrada de recursos hídricos nas Bacias PCJ;
iv) o aumento da frequência e da intensidade dos
eventos extremos (cheias e estiagem) dificultam a
gestão de recursos hídricos; v) a falta de interesse das
instituições diminui a participação e a renovação de
representantes nos Comitês. Na sequência, o Sr.
Moretti abriu para discussão. O Sr. Michele
Consolmagno, representante do Centro das Indústrias
do Estado de São Paulo - Diretoria Regional de
Bragança Paulista (CIESP), parabenizou pela
apresentação e destacou a necessidade de os resultados
apresentados serem efetivamente implantados. Em
seguida, o Sr. Tadeu Fabricio Malheiros, representante
da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade
de São Paulo (EESC/SHS) e coordenador da Câmara
Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e
Tecnologias (CT-ID) dos Comitês PCJ, também
parabenizou pela apresentação e sugeriu que a
expressão “limitação de recursos financeiros” fosse
substituída, uma vez que não se espera que recursos
financeiros sejam ilimitados. Discutiu-se sobre a
utilização do termo “insuficiente”, porém foi decidido
pela manutenção do termo original. Não havendo mais
manifestações, o Sr. Moretti submeteu a minuta de
Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 116/2020,
que aprova as Declarações Corporativas dos Comitês
PCJ: Missão, Visão de Futuro, Atributos da Visão de
Futuro e Valores; e a Análise SWOT à votação, sendo
aprovada por unanimidade. **4. Considerações finais.** O
Sr. Moretti agradeceu a presença de todos e passou a
palavra para o Sr. Marco Antonio dos Santos,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)



Ata da 10ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 30/06/2020

710 Presidente em exercício do CBH-PCJ e PCJ Federal,
que agradeceu a participação de todos e parabenizou
pelo trabalho realizado e decisões tomadas. 5.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Moretti agradeceu a presença de todos e, com a
715 autorização do presidente, deu a reunião por encerrada.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente em exercício
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL